



## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO nº 008 / 2025

**A/C EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ROGERSON APARECIDO BUJARLON DE DUMONT SP**

**Assunto:** Ciência da DENÚNCIA apresentada contra o Presidente da Câmara Municipal, sob protocolo nº 120/2025, às 14h50 do dia 09 do mês de dezembro de 2025, no órgão do Poder Legislativo do Município de Dumont SP.

Senhor Prefeito Municipal, sob à égide do art. 53, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Dumont, o qual determina aos responsáveis pelo controle interno que ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade e ilegalidade, devem dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Prefeito e à Câmara Municipal, bem como do art. 37, caput, da Constituição Federal, cumpre-me dar ciência à Vossa Excelência sobre a denúncia apresentada pelo SENHOR ANTÔNIO ROQUE BÁLSAMO, inscrito no CPF: 549.396.588-72, a qual versa sobre alegados atos ilícitos e de improbidade praticados pelo senhor MARLON GABRIEL OLOKO, inscrito no CPF: 396.667.858-62, na qualidade de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026.

O denunciante esclarece que a denúncia apresentada tem como finalidade expor irregularidades identificadas nos Processos Licitatórios nº 007/2025 (Dispensa de Licitação nº 006/2025) e 021/2025 (Dispensa de Licitação nº 019/2025), que foram realizados pela Câmara Municipal de Dumont, neste exercício de 2025, bem como apresenta documentos obtidos em órgãos e canais oficiais de publicidade e transparência, isto é, no Diário Oficial do Município de Dumont, Jucesp e Receita Federal, notadamente, os Extratos de Contratação referentes às Dispensa de Licitação nº 006/2025 e Dispensa de Licitação nº 019/2025, Contratos Sociais das empresas contratadas, Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral das empresas RIKO ESTOFADOS LTDA e de M.R. PEIXOTO (nome fantasia PEIXOTO ENERGY SOLAR).

Em anexo, eu acosto o meu Ofício de Controle Interno 007/2025 dando ciência ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado do meu parecer técnico emitido na qualidade de Controlador Interno e responsável pelo sistema de controle interno do Poder Legislativo Municipal, nomeado pela Portaria nº 02/2023 da Câmara Municipal de Dumont, após a análise da denúncia, dos documentos probatórios, do portal da transparência desta Casa de Leis, e da legislação pertinente.

Atenciosamente.

Dumont – SP, 12 de dezembro de 2025.

José Alfredo Carvalho Jr.  
Controlador Interno  
CPF 360.250.288-45

**JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR**

CONTROLADOR INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**SOP - Sistema de Ouvidoria Pública**

DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES



A sua solicitação foi enviada com sucesso.

**Número de protocolo de sua solicitação: K714447H**[Voltar](#)[Imprimir](#)

**Prefeitura Municipal Dumont**  
**Praça Josefina Negri, 21 - Centro - CEP: 14120-000**

CNPJ: 46.940.888/0001-43

**Dados Ocorrência**

Página 1

Protocolo	Data Cadastro	Data Enc.	Status	Sigilo	Tipo
K714447H	12/12/2025		A	N	Denúncia

**Dept. Responsável**

GABINETE DO PREFEITO

**Assunto**

GABINETE DO PREFEITO - FALAR COM O PREFEITO

**Informações do Solicitante**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>						
36035028845	JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR						
<b>Sexo</b>	<b>Faixa Etária</b>						
M	DE 31 A 40						
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>						
RUA SANTOS DUMONT, 172	CENTRO						
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>E-mail</b>				
DUMONT	SP	14120039	controleinterno@camaradumont.sp.gov.br				
<b>Tel. Residencial</b>	<b>Tel. Comercial</b>	<b>Tel. Celular</b>	<b>Tipo de Contato</b>				
16 39442399		16 981440007	Email				

**Informações da Ocorrência**

<b>Endereço da Ocorrência</b>	<b>Bairro</b>	<b>Referência</b>
RUA SANTOS DUMONT, 172	CENTRO	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DUMONT

**Descrição**

CONTROLE INTERNO OFÍCIO N° 008 / 2025 A/C EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ROGERSON APARECIDO BUJARON DE DUMONT SPASSUNTO: CIÊNCIA DA DENÚNCIA APRESENTADA CONTRA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB PROTOCOLO N° 120/2025, ÀS 14H50 DO DIA 09 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, NO ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DUMONT SP.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOB À ÉGIDE DO ART. 53, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DUMONT, O QUAL DETERMINA AOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO QUE AO TOMAREM CONHECIMENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE E ILEGALIDADE, DEVEM DAR CIÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, AO PREFEITO E À CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPREENDE DAR CIÊNCIA À VOSSA EXCELÊNCIA SOBRE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO SENHOR ANTÔNIO ROQUE BÁLSAMO, INSCRITO NO CPF: 549.396.588-72, A QUAL VERSA SOBRE ALEGADOS ATOS ILÍCITOS E DE IMPROBIDADE PRATICADOS PELO SENHOR MARLON GABRIEL OLOKO, INSCRITO NO CPF: 396.667.858-62, NA QUALIDADE DE VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, BIÊNIO 2025/2026.O DENUNCIANTE ESCLARECE QUE A DENÚNCIA APRESENTADA TEM COMO FINALIDADE EXPOR IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS N° 007/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025) E 021/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025), QUE FORAM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, NESTE EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO APRESENTA DOCUMENTOS OBTIDOS EM ÓRGÃOS E CANAIS OFICIAIS DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, ISTO É, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUMONT, JUCESP E RECEITA FEDERAL, NOTADAMENTE, OS EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO REFERENTES ÀS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025, CONTRATOS SOCIAIS DAS EMPRESAS CONTRATADAS, COMPROVANTES DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DAS EMPRESAS RIKO ESTOFADOS LTDA E DE M.R. PEIXOTO (NOME FANTASIA PEIXOTO ENERGY SOLAR).EM ANEXO, EU ACOSTO O MEU OFÍCIO DE CONTROLE INTERNO 007/2025 DANDO CIÊNCIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACOMPANHADO DO MEU PARECER TÉCNICO EMITIDO NA QUALIDADE DE CONTROLADOR INTERNO E RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOMEADO PELA PORTARIA N° 02/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, APÓS A ANÁLISE DA DENÚNCIA, DOS DOCUMENTOS PROBATÓRIOS, DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CASA DE LEIS, E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.ATENCIOSAMENTE.DUMONT – SP, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.JOSÉ ALFREDO CARVALHO JÚNIORCONTROLADOR INTERNO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Parecer Final**

**Inscr. Imóvel**      **Código da Multa**      **Placa do Veículo**

Prefeitura Municipal Dumont  
Praça Josefina Negri, 21 - Centro - CEP: 14120-000  
CNPJ: 46.940.888/0001-43  
**Dados Ocorrência**

Página 2

<b>Nome da Escola/Creche</b>	<b>Linha de Ônibus</b>
------------------------------	------------------------

<b>Data</b>	<b>Tipo de Movimentação</b>	<b>Dept. Origem</b>	<b>Dept. Destino</b>
-------------	-----------------------------	---------------------	----------------------